



**Resposta à interpelação escrita apresentada por Zheng Anting,
Deputado da Assembleia Legislativa**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e ouvidas as opiniões da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado Zheng Anting, em 11 de Janeiro de 2016, enviada a coberto do ofício nº 43/E33/V/GPAL/2016 da Assembleia Legislativa e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 18 de Janeiro de 2016:

1. Com vista a garantir a higiene urbana do território, o IACM, não só se esforça por proceder, à limpeza das vias públicas, como também autua, com rigor, contra condutas que violem o Regulamento Geral dos Espaços Públicos. Em 2011, verificaram-se cerca de 10 mil autuações de actos de abandono de lixos e peijamento. Em cada ano de 2014 e 2015 registaram-se mais de 19000 autuações, em que a percentagem de cidadãos locais infractores representou um decrescimento, passando de 60% para 50%.

Na aplicação do Regulamento Geral dos Espaços Públicos, o IACM tem atendido às opiniões apresentadas por cidadãos, inclusive, sobre a adequação, a nível da aplicação, das multas correspondentes a condutas diferentes. Numa revisão posterior dessa disposição legal, o Instituto tenciona levar em consideração a situação actual do desenvolvimento da sociedade. No futuro, o IACM, não só continuará a realizar acções de



inspecções, como também a intensificar a divulgação da respectiva educação e a solicitar ainda, à Companhia de Sistemas de Resíduos que reforce a limpeza das ruas.

2. De acordo com o Relatório sobre o Estado do Ambiente de Macau de 2014, tem vindo a registar-se um aumento de recolha de resíduos de recursos para reciclagem no território nos últimos anos. Muito embora o aumento da produção de resíduos sólidos, não só provenha das actividades económicas, como também do aumento demográfico, o certo é que a taxa de recolha não cresceu de forma correspondente. Ainda que o Governo de Macau ainda não preveja, através de legislação, regulamentar directamente a recolha selectiva de resíduos, continuará a promover a recolha selectiva mediante a criação de políticas, além de educação, divulgação e melhoria de instalações.

3. Em ordem a elevar a higiene ambiental dos bairros comunitários e reduzir a produção de resíduos, o IACM, não só se esforça na optimização das instalações públicas de recolha de recursos residuais, como estimula também a população a reduzir a produção de resíduos na vida quotidiana. Visando esse fim, este Instituto tem alargado, continuamente, a cobertura da rede de recolha de resíduos no espaço público, ou seja, tem colocado, nas vias públicas, diversos tipos de instalações de recolha selectiva de resíduos. Até este momento, instalou 321 pontos de recolha pública de recursos residuais e 60 de reciclagem pública de garrafas de vidro, facilitando a participação dos cidadãos nessa



recolha selectiva.

O IACM tem vindo, a colocar, nos últimos anos, instalações de recolha nas escolas, serviços públicos, associações não governamentais e edifícios residenciais e a proporcionar cartazes de divulgação e instruções a seguir na recolha selectiva, nomeadamente, chamando a atenção dos trabalhadores de limpeza para, na recolha, procederem, de forma devida, à selecção de resíduos, para se obter o melhor efeito. Além disso, solicita à Companhia de Sistema de Resíduos para que, utilizando os seus próprios veículos, os auxilie na recolha de resíduos, a fim de garantir, não só a selecção, como o tratamento mais adequado.

A Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental continua a estimular os cidadãos a criar o bom hábito de recolha selectiva de resíduos, incluindo a expansão do Programa de Pontes “Verdes”, a recolha periódica dos 3 principais resíduos de recursos: papéis, plásticos e latas de alumínio/ferro. Contudo, apesar de não existir uma disposição legal que obrigue à recolha selectiva de resíduos, há muita vontade em continuar a proceder, de forma constante, aos respectivos trabalhos de educação. Nesta fase, a DSPA colabora com o Instituto de Habitação na instalação de 1018 conjuntos de contentores de recolha selectiva em algumas habitações públicas novas.

De momento, cabe à Companhia de Sistemas de Resíduos garantir o tratamento adequado dos resíduos recolhidos, sendo, por isso,



responsável por recolher e transportar, em veículos próprios, os resíduos recicláveis que determinados comerciantes recolham. Após um prévio tratamento, os resíduos são transportados para a região vizinha para reciclagem. As empresas de administração de condomínios dos edifícios participantes no programa precisam de, segundo as instruções de recolha, preencher um boletim de registo. Atentas as situações actuais, o Governo da RAEM planeia alargar esse programa a mais edifícios públicos e privados.

A limpeza da cidade e a recolha selectiva de resíduos de diversos recursos dependem da elevação da consciência dos cidadãos e turistas. Assim, o Governo de Macau pretende realizar, de forma constante, a divulgação e a educação e colocar mais instalações para estimular os cidadãos a apoiarem a redução na produção de resíduos e a reciclagem de recursos recolhidos.

Aos 4 de 3 de 2016

O Presidente do Conselho de Administração

José Maria da Fonseca Tavares